

Ofício nº 1234 (SF)

Brasília, em 21 de novembro de 2017.

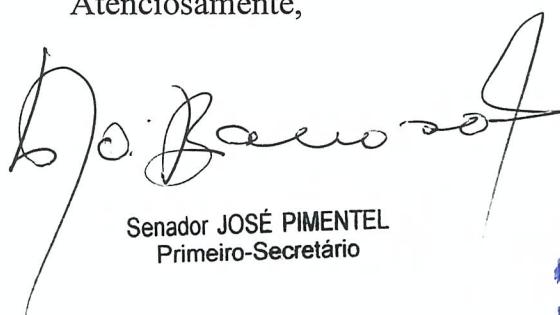
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2017 (PL nº 1.159, de 2007, nessa Casa), que “Altera a redação do art. 1.815 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para promover ação visando à declaração de indignidade de herdeiro ou legatário”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em, 21/11/17 às 14:41 horas  
*José Pimentel* 4.766  
Assinatura Ponto